



Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 172/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado nesta data mediante ataixã:
No "PLACAR" da Câmara Municipa
Palmeiras de Goiás, 14/12/23

"Dispõe sobre a cessão de servidor público de cargo efetivo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás e dá outras providências"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 31, inciso VII, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal e considerando o artigo 81 da Lei 737 de 2007.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a prorrogação da cessão da servidora **Jéssica Cristina Nascimento Oliveira**, ocupante do cargo de Contador, para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, pelo período de 1(um) ano, a partir de 22 de outubro de 2023.

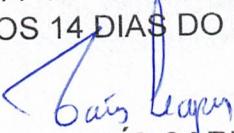
Art. 2º- A cessão do servidor se dará com ônus para o órgão requisitante.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.


Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal